



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
MOÇÃO nº: ____/2025

**Moção de Congratulações e Louvor ao SENAC –
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial,
pelos seus 69 anos.**

Documento: 138/2025

Senhor Presidente,

Senhoras

Vereadoras,

Senhores

Vereadores:

O Vereador **PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING (PODEMOS)**, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo Douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, pelos seus 69 anos.

Desde sua criação, o SENAC tem se destacado nacionalmente como uma das mais importantes instituições de educação profissional e técnica, formando gerações de trabalhadores qualificados e preparados para os desafios do mercado de trabalho nos setores do comércio, serviços e turismo.

Em Uruguaiana, a presença do SENAC é motivo de orgulho. A unidade local tem sido parceira constante no desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo diretamente para a capacitação da nossa população, incentivando o empreendedorismo, a cidadania e a inclusão produtiva.

Ao completar 69 anos de história, o SENAC reafirma sua missão de transformar vidas por meio da educação de qualidade, com responsabilidade, inovação e compromisso com o futuro.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa registra seu profundo reconhecimento e parabeniza o SENAC, em nome de todos os seus dirigentes, educadores, colaboradores e alunos, desejando ainda mais conquistas e sucesso nos anos que virão.

Uruguaiana, 18 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING

Bancada do PODEMOS